

## DECRETO Nº 27.959/2014

**Súmula:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.664/2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

**ORGÃO:** 01-CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
**UNIDADE:** 01 - CÂMARA DE VEREADORES  
**FUNCIONAL:** 01.031.0001.2001 - Administração dos Serviços da Câmara  
**TIPO ALTERAÇÃO:** Acréscimo  
**TOTAL:** 600.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCENSIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190940000	0001	1.001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00
3390300000	0002	1.001	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO:** 01-CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
**UNIDADE:** 01 - CÂMARA DE VEREADORES  
**FUNCIONAL:** 01.031.0001.2001 - Administração dos Serviços da Câmara  
**TIPO ALTERAÇÃO:** Anulação  
**TOTAL:** 600.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0002	1.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de novembro de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal